



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

## RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria-Geral *assessora a alta administração no desempenho* de suas funções e zela pelo desempenho da gestão, visando o fiel cumprimento dos procedimentos legais. Funciona por meio de acompanhamentos indiretos de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para desvios gerenciais da instituição.

Em respeito ao princípio da segregação de função, a Auditoria-Geral não pode exercer nenhuma ação em qualquer etapa do processo de administração.



### AUDITORES

André Luiz Salgueiro Guedes – Auditor  
Juvenal Dias de Souza Junior - Auditor  
Thyago Bezerra Sampaio – Auditor

### EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

Alexsandra Cristina da Silva - Administradora  
Carolina Gonçalves de Abreu - Administradora  
Márcio Bomfim de Araújo - Contador  
Mariana Melo de Almeida - Administradora  
Valéria Calheiros da Silva – Assistente Administrativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

---

## **PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O presente Parecer da Auditoria Interna integra o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, da Universidade Federal de Alagoas, a ser submetido ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento a Decisão Normativa/TCU Nº 146/2015 de 30/09/2015.

### **DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 146 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015:**

*Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.*

A Auditoria Geral da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002, e em conformidade com o Item 1 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº. 146, de 30 de setembro de 2015 e **PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** apresenta seu Parecer sobre a apresentação e conteúdo do relatório de gestão - Exercício 2015.

Cumprindo o rol de sua competência constante do Anexo III da DN – TCU, neste Parecer a Auditoria Interna registra as avaliações:

### **I. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA:**

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas é denominada de Auditoria Geral, tendo em seu quadro servidores efetivos 3 Auditores, 3 Administradores, 1 Contador e 1 Assistente em Administração. No último mês do exercício passado, a Auditoria Geral teve uma servidora do cargo de Administrador escolhida para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas na nova gestão eleita para o biênio 2016-2019, tendo assim reduzida a capacidade de atuação na avaliação dos controles internos da Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

---

## **II. ESCOLHA DO TITULAR DA AUDITORIA**

A gestão da Universidade Federal de Alagoas tem total conhecimento dos tramites exigidos pela Portaria 915/2014 da Controladoria Geral da União que regulamentou o §5º do Decreto 3.591/2000. O atual dirigente teve sua nomeação condicionada ao rito de aprovação da indicação de seu nome pelo Conselho Superior e anuência favorável da Controladoria Geral da União.

## **III. POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO**

Na atualidade, a Auditoria Geral integra o rol de órgãos de assessoramentos, vinculada na estrutura organizacional à Reitoria e administrativamente ao seu dirigente máximo. Cumprindo recomendação dos Acórdãos 3.385/2013 e 3.452/2014, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União, foi concluído a elaboração no novo Regimento Interno com sua vinculação hierárquica ao Conselho Superior Máximo da Instituição subordinando-se administrativamente à Presidência deste Conselho. O processo encontra-se no Conselho Universitário para cumprir os trâmites legais.

## **IV. CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UJ IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES**

A Instituição detém sua estrutura administrativa cumprindo os ritos dos normativos que definem critério para cumprir seu papel de manter ativa a segurança de seus controles internos no desempenho de suas atividades meios e finalísticas. A atividade da auditoria interna tem se apresentado com desempenho satisfatório ante as dificuldades estruturais. Porém, considera positiva sua busca de otimizar os resultados, visando atingir eficiência, eficácia e efetividade como meio de promover economicidade desejada. Portanto, as recomendações das auditorias realizadas constituem em instrumentos importantes e progressivamente cumprirá sua missão de construir resultados dentro das exigências dos normativos vigentes. As ações exercidas de controle da oferta acadêmica, da segurança do espaço físico, do processo de licitação da dispensa de licitação, e da cessão de servidores apresentaram resultados que mereceram recomendações, porém, não foram observadas graves situações que pudessem ser consideradas com grau preocupante de irregularidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

---

**V. DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UJ, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Os relatórios emitidos pela unidade de controle interno constituem em instrumentos que revelam as falhas de procedimentos de gestão e as recomendações estão programadas para serem abordadas no ano subsequente com o objetivo de identificar o comportamento dos órgãos auditados. Foi implantado nesta Auditoria Geral, em caráter provisório para avaliação, um novo sistema informatizado, com o objetivo de permitir um continuado acompanhamento de todas as recomendações internas, assim como as realizadas pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União. Esta ferramenta vai proporcionar a AG uma atuação pró ativa permitindo um processo de gerenciamento seguro, influenciando nos acompanhamentos desejados e necessários.

**VI. INFORMAÇÕES À ALTA GERÊNCIA DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA**

Cópias de todos os achados constantes dos Relatórios de Auditoria são encaminhadas para o Reitor, cabendo na agenda com o Auditor Geral a exposição dos mesmos. Acolhendo os entendimentos da auditoria o dirigente tem dado as devidas ciências aos órgãos/agentes as recomendações como forma de proceder as correções cabíveis e determinações para não proceder da forma que possa promover prejuízos ou futuros desdobramentos nas avaliações de contas do dirigente. As definições do processo se limita ao dirigente máximo pelo fato de não existir comitê de auditoria nem Conselho de Administração que são organismos técnicos previstos no Decreto 3.591/2000 e IN 02/2001 – SFC/CGU.

**VII. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS**

Tendo como base os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2015, e consubstanciado nos resultados decorrentes de atividades realizadas pela unidade de auditoria interna no desempenho de suas atribuições, tem sido identificado que as áreas de obras, licitações, contratos e compras permanecem como setores que demandam especial acompanhamento em função do elevado nível de recursos financeiros que envolvem e dos riscos inerentes a própria realização de atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

Neste contexto, a unidade de auditoria interna atua de forma preventiva visando mitigar riscos e contribuir para um funcionamento adequado de tais unidades administrativas.

**TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2015:**

Item PAINT/2015	Objeto	Número Relatório ou Processo
01	Elaboração do RAINTE 2015 - Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – e planejamento e organização do PAINT 2016, em cumprimento a legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União - Regional em Alagoas.	23065.022066/2015-96
02	Atuar na análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2014, para envio aos órgãos competentes.	23065.004060/2015-37
03	Proceder ao acompanhamento na área de obras realizadas na Universidade Federal de Alagoas, em especial aos projetos referentes às áreas da expansão e interiorização da Instituição, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.	Não executada
04	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em eventuais demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias especiais	23065.010172/2015-27 23065.006771/2015-46 23065.008734/2015-72 23065.021996/2015-22 23065.017846/2015-14 23065.015389/2015-23 23065.024676/2015-24 23065.026485/2015-05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

05	Proceder a viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão. Participação nas eventuais deliberações de trabalhos específicos da CGU e ações compartilhadas.	23065.000949/2015-45 23065.039941/2014-98 23065.008108/2015-86 23065.010576/2015-11 23065.012346/2015-96 23065.012352/2015-43 23065.012355/2015-87 23065.012151/2015-46 23065.012729/2015-64 23065.012818/2015-19 23065.013151/2015-63 23065.013002/2015-02 23065.013980/2015-46 23065.014139/2015-76 23065.014983/2015-05
06	Realizar atividades específicas definidas na IN 01/2001/SFC a seguir: a) Atuar no acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar de sua execução; b) Assessorar os gestores na execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; c) Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinentes.	Não executada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

07	Atuar no acompanhamento preventivo e analítico da conformidade legal dos processos licitatórios realizados e das dispensas de licitações concedidas na UFAL. A atuação da Auditoria visa minimizar eventuais falhas e impropriedades que eventualmente possam ser identificadas, propiciando uma melhor avaliação quanto ao adequado cumprimento dos procedimentos e normativos legais aplicados às áreas de licitação e compras de produtos aplicados às instituições federais de ensino.	PROC. 23065.027838/2015-86 - REL 025/2015
08	Realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e a efetivamente realizada, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “in loco” conforme programação ofertada pela PROGRAD. Visa-se também fortalecer as ações de acompanhamento que fortalecem o cumprimento dos programas e projetos acadêmicos que são definidos pelas respectivas unidades.	PROC. 23065.026474/2015-17 - REL 023/2015 PROC 23065.026469/2015-12 - REL 024/2015
09	Verificação da execução orçamentária e financeira da UFAL, incluindo os restos a pagar, visando comprovar a execução com os limites e destinações legais.	Não executada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

10	Mapeamento dos processos críticos da Universidade Federal de Alagoas, com a identificação e catalogação dos principais processos críticos, bem como o detalhamento de seus subprocessos e rotinas. Verificar existência, suficiência, razoabilidade e efetiva utilização de controles internos sobre as principais rotinas dos principais processos críticos mapeados pela AG/UFAL.	Não executada
11	Monitoramento na área de utilização dos meios de transporte da Universidade Federal de Alagoas, abrangendo análise do funcionamento, manutenção da frota e desfazimento.	PROC. 23065.027836-2015-97 - REL 022/2015
12	Analisar o funcionamento do sistema CGU PAD no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	PROC. 23065.027835/2015-42 - REL 026/2015
13	Avaliar a consistência de dados da Página de transparência da Universidade Federal de Alagoas	Não realizada

A descrição sobre a execução deste item integra o Relatório de Gestão da Universidade de forma detalhadas, demonstrando as ações concretizadas e as ações que se tornaram passivos da programação estabelecida.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**



Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins  
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138  
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

---

## **VIII. CONCLUSÃO**

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Geral, mesmo ante a extensa greve deflagrada pelo seguimento técnico administrativo, buscou dar cumprimento as suas competências regimentais do ano de 2015, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

O presente parecer expressa os resultados alcançados no desempenho das ações de auditoria planejadas e realizadas no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2015, externando aspectos relevantes da Gestão, tendo em vista o escopo delineado de acordo com a Matriz de Risco elaborada.

**Auditoria-Geral da Universidade Federal de Alagoas**

Em, 7 de março de 2015

**André Luiz Salgueiro Guedes**  
Auditor

**Thyago Bezerra Sampaio**  
Auditor

**Francisco de Assis Monteiro**  
Auditor Geral